

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.1101.15/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para cumprimento da lei de Acesso à informação para a gestão pública municipal, de interesse do Município de Passagem Franca/MA.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a Licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação*

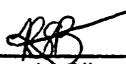
INTERESSE PÚBLICO

A contratação dos serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, é de fundamental importância, pois todos os atos administrativos devem ser publicados para dar transparência de suas ações, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, respeitando assim o princípio da publicidade dos seus atos perante os órgãos de fiscalização e tomando mais transparente os gastos, ações e decisões deste poder Legislativo.

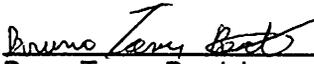
A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração necessitam deste serviço, objeto desta licitação, para a publicação de atos da Administração Municipal, em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão.

Passagem Franca (MA), em 11 de janeiro 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Rualyson da Silva Barbalho
Presidente/CPL



Bruno Torres Bandeira
Secretário



Pedro Romeu Silveira Reis
Membro